

**DECRETO Nº 3480 , DE 27 DE abril DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2566 de 14/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2566, de 14 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 27 de abril de 2023

---

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 60 04.122.0001.2051.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa 2.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 217 08.244.0005.2013.0000 Gestão da Política de Assistência Social 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 361 12.361.0007.2022.0000 Gestão do Ensino Básico 150.000,00

---

**DECRETO Nº 3480 , DE 27 DE abril DE 2023**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 447 12.365.0007.2025.0000 Gestão do Ensino Básico 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 505 12.365.0007.2027.0000 Gestão do Ensino Básico 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 506 12.365.0007.2027.0000 Gestão do Ensino Básico 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

---

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

322.000,00

---

**DECRETO Nº 3480 , DE 27 DE abril DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 83 04.123.0001.2004.0000Gestão da Infraestrutura Administrativa -100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 05 CONTROLADORIA INTERNA

Ficha: 118 04.124.0001.2005.0000Gestão da Infraestrutura Administrativa -10.000,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 161 20.606.0003.2008.0000Gestão do Desenvolvimento Agropecu: -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 166 20.606.0003.2008.0000Gestão do Desenvolvimento Agropecu: -50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 140 18.541.0012.2032.0000Preservação e Conservação do Meio A -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 230 08.244.0005.2014.0000Gestão da Política de Assistência Soci: -62.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

---

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -322.000,00

---